



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1000 – Itajá/RN, 13 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1000 – Itajá/RN, 13 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria de Concessão de Diária nº 004/2019

Itajá/RN, 12 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Maria Arlinda de Macedo Silva**, ocupante do cargo de Presidente do CMDCA, portadora do CPF: 051.018.484-76, para no dia 14 de março de 2019, se deslocar a Sede Das Promotorias da Justiça na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da capacitação regional sobre o processo de escolha unificada para o cargo de conselheiros tutelares 2019. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 005/2019

Itajá/RN, 12 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Francisca Ivaneide Ferreira de Oliveira**, ocupante do cargo de Conselheira do CMDCA, portadora do CPF: 044.758.834-66, para no dia 14 de março de 2019, se deslocar a Sede Das Promotorias da Justiça na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da capacitação regional sobre o processo de escolha unificada para o cargo de conselheiros tutelares 2019. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 006/2019

Itajá/RN, 12 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para a Senhora **Maria Sônia Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, portadora do CPF: 010.466.054-61, para no dia 14 de março de 2019, se deslocar a Sede Das Promotorias da Justiça na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da capacitação regional sobre o processo de escolha unificada para o cargo de conselheiros tutelares 2019. A saída está programada às 05h e com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 007/2019

Itajá/RN, 13 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013 e Decreto nº 162/2018 de 09 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a Senhora **Maria Josélia Valentim Lopes Custódio**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para nos dias 21 e 22 de março de 2019, se deslocar ao Centro de Convenções, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz na cidade Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da XVII Fórum Estadual da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte, no qual terá como tema: "políticas e práticas que fortalecem o regime de colaboração: Educação de hoje e do Futuro". A saída está programada às 05h do dia 21/03 e com retorno previsto para 17h do dia seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 077/2019

Itajá/RN, 07 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora WALQUIRIA REGINA DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 062.526.154-20 do cargo de COORDENADORIA DOS EVENTOS CULTURAIS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - NOMEAR POR SUBSTITUIÇÃO o Sr. FRANCISCO DOUGLAS BRAGA DAVINO, portador do CPF nº. 125.042.934-02 para o cargo de COORDENADORIA DOS EVENTOS CULTURAIS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 078/2019

Itajá/RN, 12 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo qualificado como Usuário Gerenciador da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

Nome: **GLAUCIO MEDEIROS LOPES**
Cargo: **Secretário do Governo**
Matrícula: **002/2017**
CPF: **220.XXX.XX8-06**

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVIII – Edição N.º 1000 – Itajá/RN, 13 de março de 2019
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 079/2019

Itajá/RN, 12 de março de 2019.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Francisco Canindé de Azevedo**, nomeado por meio da Portaria nº 006/2019, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 42702/2019** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011303/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, no combate aos insetos vetores de doenças, desalojamento de aves e morcegos, nas áreas internas e externas das Unidades de Saúde e Secretaria do Município de Itajá/RN. Declaro o interessado FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA 26204312472, CNPJ/CPF: 31.402.111/0001-58 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 13 de março de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021303/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de medicamentos (colírios) para tratamento de pacientes do município de Itajá/RN que irão se submeter à cirurgia de catarata na cidade de Alexandria/RN no dia 13/03/2019. Declaro o interessado E. S. LOPES DA SILVA - ME, CNPJ/CPF: 31.402.111/0001-58 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 13 de março de 2019.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Municipal de Itajá/RN

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012301/2019

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais do Município de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 059/2019 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 012301/2019, cujo certame se deu às 09:00h do dia 12/03/2019, sagrou o seguinte proponente: POSTO FREI DAMIÃO LTDA- CNPJ: 08.547.432/0010-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 12 de março de 2019.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

CHAMADA PÚBLICA Nº 013001/2019 Convocação de Classificados

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento às Diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Município de Itajá/RN.

Após abertura e apreciação dos envelopes de documentos para Habilitação e Projeto de Vendas, realizado no dia 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019, às 16:00 (dezesseis), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, 70, Centro, Itajá/RN, classificou-se os seguintes interessados: José Nazareno de Souza, CPF: 638.786.154-34; Elacilda Batalha da Costa Cunha, CPF: 031.405.424-37 e o Sr. Gilson Silva de Araújo, CPF: 033.563.694-23 – Representante de Grupo Informal que constam as pessoas de: Giselly Medeiros de Araújo, Adisa Karla de Medeiros Castro, Osvaldo Batista de Castro, Augusto Batista de Castro, Gilson Silva de Araújo, Fábila Carlos de Castro, Lindóia Silva de Araújo, Carlos Antônio Paixão, Antônio Segundo da Silva, Maria das Neves, Adonias Lopes Neto, Carla Rosimar Costa de Melo, João Batista de Castro, conforme consta em Ata de Sessão de Abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 013001/2019, oriundos do Processo de Despesa nº 23/2019.

Ficam assim, convocados os interessados e ou representante de grupos informais para comparecerem no dia 14 de março de 2019, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal de Itajá/RN para alinhamento de quantitativos e preços dos produtos apresentados pelos mesmos no referido certame.

Itajá/RN, em 12 de março de 2019.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da CPL

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro da CPL

Luciana Reis da Silva
Membro da CPL

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO